

COMUNICADO

Campanha “Novos sinais, maior segurança”

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) lança a Campanha “*Novos sinais, maior segurança*” que tem como objetivo dar a conhecer as alterações à sinalização, introduzidas pelo novo Regulamento de Sinalização do Trânsito (RST), que entra em vigor no dia 20 de abril de 2020.



As alterações do novo RST visam o aperfeiçoamento e a atualização da sinalização rodoviária em conformidade com o Código da Estrada e em alinhamento com o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária — PENSE 2020.

Com a Alteração ao Regulamento de Sinalização do Trânsito ([Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro](#), retificado pela [Declaração de Retificação n.º 60-A/2019](#)), será introduzido o sinal de zona residencial ou de coexistência, que indica a entrada numa zona de coexistência, concebida para a utilização partilhada por peões e veículos, onde vigoram regras especiais de trânsito. São também introduzidos [novos sinais](#) de informação, novos símbolos de indicação turística, geográfica, ecológica e cultural, bem como a representação gráfica dos sinais dos condutores, dos agentes reguladores do trânsito e dos sinais luminosos.

No âmbito da medida A14.62 do PENSE, que tem como objetivo “aprovar e disseminar as disposições técnicas para apoio à conceção de zonas de circulação de baixa velocidade”, a ANSR aprovou o [Manual de Apoio à implementação de “Zonas 30”](#) e o [Manual de Apoio às “Zonas Residenciais ou de Coexistência”](#), que contemplam um conjunto de disposições técnicas que deverão servir de base à conceção de soluções seguras e inovadoras destinadas a promover o uso conjunto e harmonioso do espaço público pelos diversos utilizadores.

A campanha, a decorrer entre os dias 14 e 20 de abril, será divulgada por meios digitais, através da publicação em jornais digitais, assim como nos websites e redes sociais da ANSR e de várias entidades parceiras.

Com a colaboração de todos, a divulgação do novo Regulamento de Sinalização do Trânsito contribuirá para a melhoria da segurança rodoviária, especialmente dentro das localidades e para os utilizadores vulneráveis, com vista ao desígnio comum que é o combate à sinistralidade rodoviária.

Oeiras, 13 de abril de 2020